



## SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 041/2023**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, para prestação de serviços de acesso da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.063684/2024-16-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.088891/2024-75, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007330/2024-55, resolve apostilar o Contrato nº 041/2023, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 041/2023 ficam reajustados em **4,05900%** correspondente à variação do INPC/IBGE, no período de fevereiro de 2023 (mês da apresentação da proposta) a março de 2024 (mês do primeiro aniversário do termo de disponibilidade de acesso).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 041/2023 passa de R\$ 43.460,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), para **R\$ 45.224,04** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), **a vigorar a partir de 9 de março de 2024**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000086.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Processo de Reajuste: 00200.007330/2024-55

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Modalidade: decorrente de inexigibilidade de licitação com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Contrato: 0041/2023

Data da Proposta: 10/02/2023

Proposta válida

Assinatura: 06/03/2023

Termo de Disponibilização de Acesso: 09/03/2023

Início Vigência Original 09/03/2023

Fim Vigência Original 08/03/2024

Valor Global Original do Contrato: R\$ 43.460,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 43.460,00 (Contrato Original)

Início Período 09/03/2024 (1º TA)

Final Período 08/03/2025

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico do contrato conforme extrato do Gescon, doc nº 00100.063689/2024-31.

#### PROCESSAMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Primeiro Termo de  
Apostilamento (1º Reajuste)**

*1º reajuste de preços pela variação do INPC/IBGE de fevereiro de 2023 (mês da apresentação da proposta) a março de 2024 (mês do primeiro aniversário do termo de disponibilidade de acesso), **com vigência a partir de 09 de março de 2024**.*

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: fevereiro/2023 a março/2024		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número Índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	fev/23	6788,87
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do termo de disponibilidade de acesso	mar/24	7064,43
Variação do INPC/IBGE:		<b>4,05900%</b>
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 063694/2024-43, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (09.03.2024)	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	4	R\$ 10.865,00	R\$ 43.460,00	R\$ 11.306,01	R\$ 45.224,04
2	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor Global			R\$ 43.460,00		<b>R\$ 45.224,04</b>

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (09.03.2024)	DIFERENÇA R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 43.460,00	<b>R\$ 45.224,04</b>	<b>R\$ 1.764,04</b>

**Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.**

**Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 09/03/2024, se autorizado.**